



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1671/2009

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Mandaguáçu - A.D.R.C.M., e dá outras providências.**

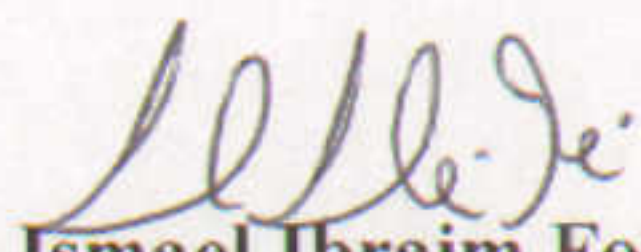
A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Mandaguáçu - A.D.R.C.M., entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de repassar valores para o desenvolvimento das políticas municipais de esporte e cultura.

**Art. 2º** Os recursos para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município para o exercício de 2009 - Divisão de Esportes.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de outubro de 2009.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
10937 Edição  
de 08, 10, 09  
Secretário

*Diário*